



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 026/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de Catiguá, objetivando abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, para o atendimento de despesas do Departamento de Educação Básica, autorizado pela Lei nº 2536/2017, de 15 de maio de 2017”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, às 20hs, o Projeto de Lei nº 018/2017 de autoria do Executivo

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), tendo como objetivo o atendimento de despesas do Departamento de Educação Básica com recursos vinculados, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – Departamento de Educação Básica
Classificação Funcional programática:
12.367.0011.2024 – Manutenção do Adiantamento Educacional Especializado
Categoria Econômica / Elementos de Despesa:
3.3.50.43 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será atendido com recursos de que trata o inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base em transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/subvenções sociais do Departamento de Educação Básica.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 21 dias do mês de junho de 2017.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


JOÃO BASAGLIA
VICE PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral